

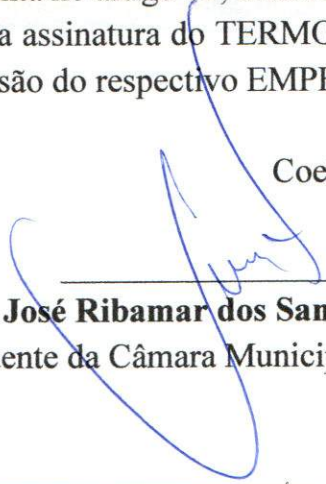
TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 007/2024**
- b) **Dispensa de Licitação nº 006/2024**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software para gerenciamento do Sistema de Protocolo com o armazenamento digital e a validação das assinaturas, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** J OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 03.087.941/0001-00
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
- f) **Valor total:** R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).
- g) **Item Orçamentário:**
 - Orgão:01 – Câmara Municipal
 - Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
 - Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 22 de fevereiro de 2024.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA